



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 444/2019-GP

São Roque, 04 de julho de 2019

Assunto: Requerimento n.º 093, de autoria do  
vereador Etelvino Nogueira

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, vimos proceder ao encaminhamento de cópia das informações prestadas pela direção de nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente e pelo Serviço de Cadastro Imobiliário (Divisão de Rendas – DF).

Colocando-nos ao inteiro dispor, que aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos cumprimentos.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Mauro Salvador Sgueglia de Góes**  
DD Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VMN.-

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**  
Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP  
[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)  
PABX: (11) 4784-8500  
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591  
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**E S T A D O D E S Ã O P A U L O**

**"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"**

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**São Roque, 27 de junho de 2019.**

**De: Departamento de Planejamento e Meio Ambiente**

**Para: G.P**

**a/c Sr. Cláudio J. Góes**

**Ref.: Resposta Requerimento nº 093/2019 – Etelvino Nogueira**

**Prezado Senhor Prefeito**

Em atenção ao requerimento supracitado, vimos informar o que segue abaixo:

1 – Em vistoria ao local foi constatado grande desnível entre a rua 9 (já existente) e a 11 à ser aberta.

- Tal desnível implica em uma declividade que supera os 30% máximo de inclinação aceitável para leitos carroçáveis.

- Também verificamos a existência de grande porção de mata nativa fechada, fato que impede ou dificulta em muito a realização das obras, pois em caso positivo caberá um licenciamento ambiental à ser realizado pelo método convencional e compensatório.

- Outrossim informamos que caso seja determinado a execução dos serviços de abertura da rua, para sua realização deverá ser efetuado projeto executivo para a referida abertura e perfeita interligação do sistema viário da nova rua 11.

Ocorre que nesse projeto à ser executado, o mesmo obrigatoriamente contemplará a necessidade de execução de saias de aterro para a contenção da perfeita congruência de interligação entre as ruas 9 e 11, cuja mesma pelo desnível topográfico existente, invadirá impreterivelmente em muito parte dos lotes



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

particulares nº 4 e 5 e possivelmente até parte do lote nº 3, sendo que o de nº 4 possui inclusive uma residência às margens da rua já existente, cabendo aqui ação indenizatória para uso do espaço.

Portanto para a abertura da referida rua, além da dificuldade técnica depararemos com a indisponibilidade financeira para a desapropriação dos imóveis lindeiros para a execução das obras.

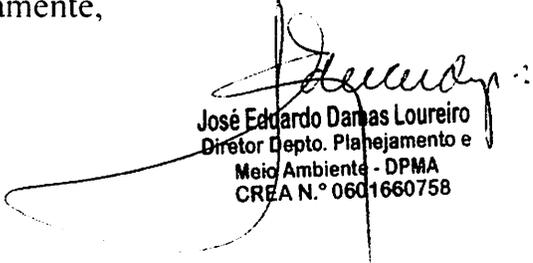
2 – O imóvel denominado como lote 6, quadra G, do loteamento "Las Brisas", Bairro do Carmo, São Roque/SP, cadastro nº 10157550, está cadastrado no rol de contribuintes do IPTU. A cobrança do IPTU e da taxa de coleta de lixo está de acordo com as legislações municipais (Lei nº 678/1966 e alterações; Lei Complementar nº 096/2018). Não consta na ficha cadastral do imóvel a informação de que a via pública que dá acesso ao imóvel encontra-se fechada, bem como não foi encontrado nos arquivos da Divisão de Rendas processo administrativo de suspensão da cobrança de IPTU/taxas do imóvel cadastro nº 101575550. Em vista disso, o lançamento do IPTU/taxas do imóvel em questão vem ocorrendo normalmente. Juntada cópia do cadastro.

O conteúdo do item 2, foi respondido pelo Sr. Daniel da Silva Prado, Chefe de Serviço Técnico de Cadastro Imobiliário

3 – Diante das dificuldades técnica e financeira relatadas acima, não temos previsão de data para a abertura da via pública em questão.

Sendo só para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
José Eduardo Damas Loureiro  
Diretor Depto. Planejamento e  
Meio Ambiente - DPMA  
CREA N.º 0601660758



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**Departamento de Finanças  
Divisão de Rendas**

Requerimento nº. 093/19 da Câmara Municipal

A  
Chefe da DRE  
Sra. Margarete,

Em atenção ao requerimento em epígrafe informo:

**Item 2** – O imóvel denominado como lote 6, quadra G, do loteamento “Las Brisas”, Bairro do Carmo, São Roque/SP, cadastro nº. 10157550, está cadastrado no roll de contribuintes do IPTU. A cobrança do IPTU e da taxa de coleta de lixo está de acordo com as legislações municipais (Lei nº. 678/1966 e alterações; Lei Complementar nº. 096/2018). Não consta na ficha cadastral do imóvel a informação que a via pública que dá acesso ao imóvel encontra-se fechada, bem como não foi encontrado nos arquivos da Divisão de Rendas processo administrativo de suspensão da cobrança do IPTU/taxas do imóvel cadastro nº. 10157550. Em vista disso, o lançamento do IPTU/taxas do imóvel em questão vem ocorrendo normalmente.

Juntada cópia do cadastro.

**DRE/SCAI-25/06/2019**



# Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Departamento de Finanças - Divisão de Rendas

Relatório do Cadastro Técnico Municipal - BIC - EXERCÍCIO: 2019

## Dados Cadastrais:

Imóvel : 10157550

Inscrição Cadastral: 01.09.031.0323.001.001

Proprietário : 168783 - DANIEL SABINO DE SOUZA

CPF/CNPJ : 34354804832

## Coobrigado(s)

Tipo - Nome	CGC\CPF	Tipo Co.
394929-F - MICHELE APARECIDA CAMARGO SABINO DE SOUZA	30865819807	Inventariante

## Localização do Imóvel:

Logradouro: 1618 - R ONZE LAS BRISAS	Número :
Complemento : Num: S/N	
Bairro : CARMO	Cep : 18.130-000
Loteamento : LAS BRISAS	Quadra: G Lote: 06

## Endereço de Correspondência

Logradouro : RUA IRARA	Número 53
Comp :	
Bairro : JARDIM BELA VISTA	Cep : 06.730-000
Cidade : VARGEM GRANDE PAULISTA	Estado : SP

## Medidas

Área Total do Terreno : 2.611,00	Valor Venal : 118.998,94
Fração Ideal : 2.611,00	Valor Terreno : 118.998,94
Área Total Construída :	Valor Edificação : 0,00
Área Construída da Unidade : 0,00	

## Testada(s) - Informações:

Tamanho: Lado:

1	1618	ONZE LAS BRISAS	52,50
---	------	-----------------	-------

Terreno		PTS
Campo	Valor	
TIPO IMÓVEL	TERRENO	
DEFINE CONSTRUIDO	NÃO	
IMÓVEL DA PREFEITURA	NÃO	
DEDUCAO USO	USO NORMAL	
USO TERRENO	TERRENO	
COD.AGRUP.VALOR	32-421 AL. 1.85%	
TRIBUTACAO	32-421 AL. 1.85%	
ZONEAMENTO	32-421 AL. 1.85%	

## Observações:

06/11/2017 - - Doc. Digital n° 17646

30/01/2018 12:43:49 -

01/01/2015 -

Prefeitura da Estância Turística de São Roque, 25/06/2019